

ANPV 42859-2

PRAÇA JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN

Decreto nº 6430 de 16-02-1981

Protocolado nº 35.345 de 1980 em nome de Prefeito

Municipal.

Formada pela praça localizada na Vila Cura D'Ars e Jardim Santo Expedito

Situada entre asruas Deoclésio Câmara Mattos, Rafael Spina e Antonio Marques da Silva.

Jardim Santo Expedito

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN

Josefina Pereira Villagelin nasceu em Amparo, SP, em 23-08-1900 e faleceu nesta cidade de Campinas em 23-12-1980. Era filha de Arthur Pereira e Idelvina de Souza Pereira. Fez seus estudos em sua terra natal, formando-se professora e pianista. Lecionou em Amparo e foi concertista. Seus pais transferindo residência para Campinas, aqui também lecionou em aulas particulares e, em 1921, casou-se com o professor José Villagelin Netto, havendo o casal tido oito filhos. Dotada de sólida cultura e excelente coração, praticou a caridade em sua expressão máxima, colaborando, sem aparecer, nas mais diversas campanhas beneficentes. Pertenceu à Associação das Senhoras Rotarianas, oportunidade que teve para mais ampliar a sua participação em obras filantrópicas. Fez parte, outrossim, da Congregação do Sagrado Coração de Jesús, da Catedral de Campinas e da Irmandade do Rosário, da Igreja do Rosário, quando se localizava no Largo do Rosário. Em seus últimos anos de vida, numa cadeira de rodas devido a pertinaz moléstia que a vitimou, ainda assim, não esqueceu dos carentes e humildes. Foi modelo de filha, esposa, mãe e irmã, se fazendo admirar pelo grande círculo de amizades na sociedade campineira. Seu sepultamento foi um dos mais concorridos da cidade, que se tem noticia.



DECRETO N.o. 6430 de 16 de fevereiro de 1981

DENOMINA "JOSEFINA PEREIRA VILAGELM" uma PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada "PRAÇA JOSEFINA PEREIRA VILAGELM" a Praça da Vila Cura D'Ars e Praça do Jardim Santo Expedito, circundada pelas Ruas Deoclésio Câmara Mattos, Rafael Spina, 5 do Jardim Expedito e 5 da Vila Cura D'Ars.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 1981

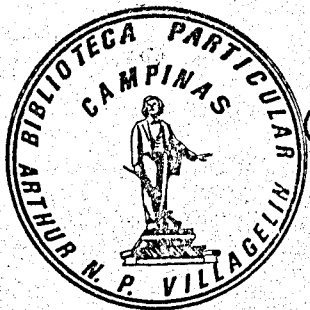
FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 35345/80 em nome do Prefeito Municipal, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento do Expediente Gabinete do Prefeito



PRAÇA JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN

(Decreto nº 6430 de 16-fevereiro-1981)

(Nome indicado pelo Prefeito Municipal de Campinas Dr. Francisco Amaral)

(Denominação dada à praça sem denominação da Vila Cura D'Arce e do Jardim Santo Expedito, circundada pelas Ruas Deoclésio Câmara Matos, Rafael Spina, Rua 5 do Jardim Santo Expedito, e Rua 5 da Vila Cura D'Arce)

JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN, nasceu em Amparo, Estado de São Paulo, em 23-agosto-1900 e faleceu nesta cidade de Campinas, em 23-dezembro-1980. Era filha de Arthur Pereira e de d. Idelvina de Souza Pereira. Fez seus estudos em sua cidade natal, formando-se professora e pianista. Foi concertista e lecionou em Amparo. Seus pais transferindo a residência para Campinas, aqui também lecionou em aulas particulares. Em 1921 casou-se em Campinas, com José Villagelin Neto, havendo o casal tido oito filhos.

Dotada de sólida cultura e excelente co-
ração, praticou a caridade em sua expressão máxima, colabo-
rando, sem aparecer, nas mais diversas campanhas beneficentes. Pertenceu à Associação das Senhoras Rotarianas, oportunidade que teve para ampliar mais a sua participação às obras filantrópicas. Fez parte, outrossim, da Congregação do Sagrado Coração de Jesús, da Catedral de Campinas. Em seus últimos anos de vida, numa cadeira de rodas, devido a pertinaz moléstia que a vitimou, ainda assim, não esquecia dos carentes e humildes. Foi modelo de filha, esposa e mãe, se fazendo admirar pelo grande círculo de amizades na sociedade campineira.

Faleceu em Campinas, a 23-dezembro-1980, sendo seu sepultamento dos mais concorridos.

(Elementos fornecidos por familiares)

(ANPV/X/1982)

(Denominação dada pelo Decreto 6430 de 16-fevereiro-1961, à praça da Vila Cura D'Ars e Praça do Jardim Santo Expedito, circundada pelas ruas Deoclésio Câmara Matos, Rafael Spina, Cinco do Jardim Expedito e Cinco da Vila Cura D'Ars)

JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN (BIJOU). — Faleceu na madrugada de ontem, a sra. dña. Josephina Villagelin, filha de Artur. Pereira e Idelvina de Souza Pereira, falecidos. Era viúva do prof. José Villagelin Neto, de cujo enlace deixou os filhos: Danilo Glauco, já falecido, que foi casado com Zulma Rocha Villagelin; Maria Edna, casada com Niase Cury Zakia; Artur Nazareno, casado com Aureli Lobo Villagelin; Hebe de Nazaret, casada com Jair de Souza Siqueira; e os falecidos Leda, José, Terezinha e Deusa Aparecida, menores. Era irmã de Alda, casada com o sr. Arnaldo Borronovi; Vera, casada com o sr. José Pedro Salomão; Lali, viúva de José Trigo; Abdon, casado com Leila Pereira, e dos falecidos: Domingos, que foi casado com Cezira Pereira; Halley, que foi casado com Hilda Silva Pereira; Américo, que foi casado com Jandira Pereira, Petit, Isaltina e Maria de Lourdes, solteiras. Os funerais realizaram-se ontem, às 14 horas, no Cemitério da Saudade, em jazigo da família.



(Falecida a 23-dezembro-1980)

(Recorte do "Correio Popular" de 24.12.80)